



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE SERRA ALTA** E A EMPRESA **AUTO POSTO SERRA ALTA** NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE FORNECIMENTO.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE SERRA ALTA**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.622.319/0001-98, com sua sede à Avenida Dom Pedro II, 830, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor DARCI CERIZOLLI domiciliado no Município de Serra Alta - SC, portador do CPF sob nº. 430.332.889-87 e RG 1.233.665/SSP/SC.

**CONTRATADA:** A Empresa **AUTO POSTO SERRA ALTA LTDA** com sede na(o) Av. Dom Pedro II, 436-A, centro deste Município de Serra Alta/SC inscrita no CNPJ sob o nº03.336.373/0001-26, neste ato representada por seu representante legal Senhor Márcio José Argenta, portador do CPF nº 023.731.509-21 e RG 12C-2.545.474-9/SSP/SC.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo em decorrência do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2019, homologado em 02/01/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, Lei 10.520/2002 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Aditamento Contratual tem por objeto:

1.1.1 Alterar o Item “**2.1 da Cláusula Segunda – Do Preço e condições de pagamento**” relativo ao contrato nº 002/2020, com fundamentação legal no artigo 65, da Lei de Licitações nº 8.666/93, e nos termos da **Cláusula Terceira do Reajustamento** que passará a vigorar com a seguinte redação:

### “CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”

2.1 - A **CONTRATANTE** a partir da presente data pagará a **CONTRATADA**, pela aquisição do combustível, objeto deste Contrato, o preço proposto de **R\$ 3,46** (*Três reais e quarenta e seis centavos*) o litro de **GASOLINA COMUM**, havendo uma SUPRESSÃO de R\$ 0,24 (*Vinte e quatro centavos*) por litro em relação ao valor vigente com aditamentos que era de R\$ 3,70 (*Três reais e setenta centavos*) e passará a ser **R\$ 2,98** (*Dois reais e noventa e oito centavos*) o valor do litro de **ÓLEO DIESEL S-500**, havendo uma SUPRESSÃO de R\$ 0,16 (*Dezesseis centavos*)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br  
E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

por litro em relação ao valor vigente com aditamentos que era de **R\$ 3,14** (Três reais e quatorze centavos)

**JUSTIFICATIVA:**

*Justifica-se a redução de valor nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor da GASOLINA COMUM e do ÓLEO DIESEL S-500, verificado nas notas fiscais de compra do fornecedor que seguem em anexo, como se na íntegra estivesse.*

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO**

2.0. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pela CONTRATANTE conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial dos Municípios.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

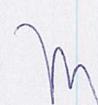
3.0 Os demais Itens e Cláusulas do Contrato Administrativo que a este deu causa, ficam ratificados permanecendo inalterados em sua íntegra, e com plena eficácia.

3.1 E, por assim estarem justos e acertados, passam a assinar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo 002/2020, elaborado em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Serra Alta - SC, 05 de Maio de 2020.

  
**DARGI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**AUTO POSTO SERRA ALTA LTDA**  
**MÂRCIO JOSÉ ARGENTA**  
Representante Legal  
Contratada



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

**Analisado e Aprovado pelo Departamento Jurídico**

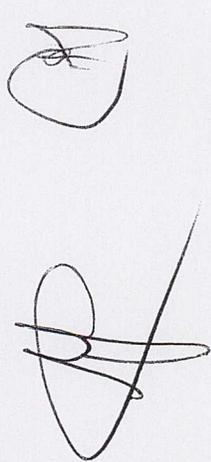
*Maurício L. Sonda*  
**MAURÍCIO LEONIR SONDA**  
Advogado  
OAB/SC 54.175

**TESTEMUNHAS:**

*Ederson Cerezolli*  
**EDERSON CEREZOLLI**  
CPF: 029.867.439-43  
Sec. de Administração

*Pedrinho Dall'agnol*  
**PEDRINHO DALL'AGNOL**  
CPF: 867.238.129-72  
Sec. de Saúde

DESCRIÇÃO	TIPO COMBUSTÍVEL	DATA	Nº NF	VALOR POR LITRO LICITADO	CUSTO POR LITRO NF	LUCRO (R\$)	MARGEM EM PERCENTUAL (%)
<b>DADOS DA LICITAÇÃO</b>							
ADITIVO	GASOLINA	03/04/2020	111.721	3,7016	3,4234	0,2782	7,52%
ADITIVO	GASOLINA	24/04/2020	112.496	3,4593	3,1993	0,2600	7,52%
<b>NOVO VALOR</b>					<b>3,1993</b>	<b>0,2600</b>	<b>7,52%</b>
					<b>3,46</b>		





DESCRIÇÃO	TIPO COMBUSTÍVEL	DATA	Nº NF	VALOR POR LITRO LICITADO	CUSTO POR LITRO NF	LUCRO (R\$)	MARGEM EM PERCENTUAL (%)
<b>DADOS DA LICITAÇÃO</b>							
ADITIVO	DIESEL S500	03/04/2020	111.721	3,1431	2,8592	0,2839	9,03%
ADITIVO	DIESEL S500	24/04/2020	112.496	2,9807	2,7115	0,2692	9,03%
<b>NOVO VALOR</b>						<b>2,98</b>	<b>9,03%</b>

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*